



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Avenida Dona Nenela, nº 146 – Bairro JK
CEP: 35930-000 - Telefax: (31)3852.3524
licitacao@camarajm.mg.gov.br

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BASE LEGAL – Pregão Presencial nº 12/2016, de 18/10/2016, cláusula 7ª do Contrato nº 25/2016, e art. 57, II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Termo Aditivo ao contrato administrativo para prestação de serviços de acesso contínuo a internet, através de computadores, por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, com fornecimento de 02 (dois) links fibra óptica de 30 Mbps e 05 Mbps, para atender a Câmara Municipal de João Monlevade, firmado em 16/11/2016 entre a Câmara Municipal de João Monlevade, inscrita no CNPJ 18.310.631/0001-72, com sede na Av. Dona Nenela, nº. 146, Bairro JK, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Djalma Augusto Gomes Bastos**, inscrito no CPF n. 456.676.246-72, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONECTA ITABIRA INFORMÁTICA EIRELI – LTDA (VALENET)**, situada na Rua Vitorino Dias, nº 60, Loja: 02, Bairro Centro, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.164.310/0001-56, neste ato representada pela **Sra. Claudete Aparecida Alvarenga**, inscrita no CPF sob o nº 052.627.676-21, denominada **CONTRATADA**, ajustam e celebram o presente termo aditivo de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo do contrato firmado em 16/11/2016 fica prorrogado por meio deste termo aditivo para até o dia **31 de dezembro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo o valor global de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), a ser pago com recursos da dotação orçamentária: nº: 01006001.0103101012.135.339039 **F.42** Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em plena vigência as demais cláusulas do contrato primitivo, não alteradas pelo presente Termo Aditivo que passará a vigorar a partir de **31 de dezembro de 2018**.

E, por estarem assim combinados, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

João Monlevade, 20 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Djalma Augusto Gomes Bastos
Contratante

CONECTA ITABIRA INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Claudete Aparecida Alvarenga
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
